

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

Concede o Título de Cidadão Almino-afonsense a Uriel Diêgo dos Santos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de cidadão Almino-afonsense a Uriel Diêgo dos Santos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O senhor Uriel nasceu na cidade de Jardim do Seridó, na região central do estado e, mudou-se para Almino Afonso quando tinha apenas 6 anos de idade, passando a morar no sítio Poço. Estudou seu ensino fundamental e médio, depois, quando foi cursar a faculdade, voltou ao Seridó, para fazer o curso de História em Caicó. Ao se formar, regressou para a casa dos pais e, passou a atuar como professor substituto, primeiro em Rafael Godeiro e depois em Almino Afonso, onde trabalha desde 2014, sendo convocado como efetivo no ano seguinte. Hoje, com 10 anos de concursado, podemos dizer que foi uma década de muito trabalho, dedicado à educação do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 28 de Novembro de 2025.

---

Francisco Wagnu Dantas Cezário  
Vereador

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 80677572

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2025.  
EDIÇÃO 2300. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>